



ATA 04
RECEBIMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2021
Processo: 2021/0673

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 496/2021 para recebimento e julgamento do envelope de proposta relativo ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA JUAREZ TADEU FRANCO**, para dar seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

A comissão, atendendo ao Edital, nos itens:

5.3 - "Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas (que atenderem aos requisitos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007), que comprovarem tal condição na forma estabelecida neste Edital".

5.3.1 - "Considera-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais (empate real) ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor (empate ficto)".

5.3.2-a - "A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, caso não tenha condições de formular nova proposta no ato, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame".

Recebe a nova proposta da empresa UPPER ENGENHARIA LTDA, beneficiária neste processo da Lei 123/2006, protocolada em 18/11/2021, conforme protocolo nº 2021/11/042142, e classifica como a empresa vencedora do certame conforme abaixo:

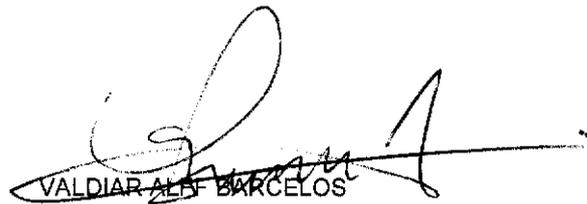
EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
UPPER ENGENHARIA EIRELI	22.301.901/0001-56	R\$ 249.595,00

ABRE-SE PRAZO PARA RECURSOS.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


CARLOS HENRIQUE MEZIMBRA


THÉO URACH


VALDIAR ALF BARCELOS